



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 449458/2017

TP N. 010/2017

**RETIFICAÇÃO DA ERRATA
Tomada de Preço n. 010/2017**

O Município de Várzea Grande estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, com base Legal na Lei Federal nº 8.666/93, faz saber aos interessados que, na **ERRATA da Tomada de Preço nº 010/2017**, publicada no site da Prefeitura Municipal no dia 40/07/2017, RETIFICAMOS:

ONDE SE LÊ NO EDITAL E NA ERRATA:

8.7.2.2.1 - Os atestados de capacidade técnica citados no **item 8.7.1.2** (...), para efeito de satisfazer as exigências relativas à qualificação técnica da **empresa** para o objeto desta licitação.

LEIA-SE NO EDITAL E NA ERRATA:

8.7.2.2.1 - Os atestados de capacidade técnica citados no **item 8.7.2.1** (...), para efeito de satisfazer as exigências relativas à qualificação técnica do **profissional** para o objeto desta licitação.

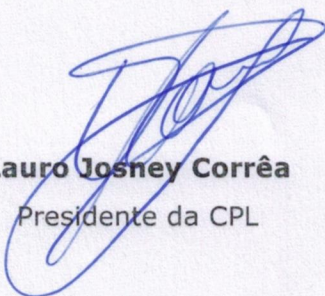
ONDE SE LÊ NO PROJETO BÁSICO E NA ERRATA:

7.2.2.1 - Os atestados de capacidade técnica citados no **item 7.1.2** (...), para efeito de satisfazer as exigências relativas à qualificação técnica da **empresa** para o objeto desta licitação.

LEIA-SE NO PROJETO BÁSICO E NA ERRATA:

7.2.2.1 - Os atestados de capacidade técnica citados no **item 7.2.1** (...), para efeito de satisfazer as exigências relativas à qualificação técnica do **profissional** para o objeto desta licitação.

Várzea Grande - MT, 10 de Julho de 2017.


Lauro Josney Corrêa
Presidente da CPL